



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.478/2024, 05 DE JANEIRO DE 2024.

**REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM
EXERCÍCIO 2024, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2024, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.893 de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 29.091,70 (vinte e nove mil e noventa e um reais e setenta centavos), com a seguinte classificação:

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
13.392.0016.1097 APLICAÇÃO DE RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO ART 6
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
971..... R\$29.091,70

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza